



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Agosto de 2023 Ano XXV

Nº 6058

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

RESOLUÇÃO Nº 1228 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Senhor Marcos Mairton da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: William dos Santos Bazílio

Coautoria: Antônio Vieira Neto – Herbert de Moraes Bezerra

Subscrito: Francisco Rafael do Nascimento Rolim – José Ivanildo Rosendo do Nascimento – Lucas Rodrigues Soares Neto – Rubens Darlan de Moraes Lobo – Saulo Anderson Santana Pereira – Pedro Reginaldo da Silva Januário - Márcio André Lima de Menezes – Cícero Claudionor Lima Mota – Cícero Fábio Ferreira de Matos – Victor Rocha Cabral de Lacerda – Edinaldo Aparecido Costa Moura – José Nivaldo Cabral de Moura - Jacqueline Ferreira Gouveia – Rosane de Matos Macêdo

PORTARIA Nº 00264/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania – SESP, nº 496/2023 – SEADFIN/SESP/PMJN de 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, inscrito no CPF sob nº XXX.228.023-XX e portador do RG nº 97XXXXXXXX18, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo participar de uma reunião, na Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza-EUTUFOR, e entrega de um etilômetro para manutenção e aferição da sede do DETRAN/CE que acontecerá no dia 25 de agosto de 2023, em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 24 de agosto de 2023, encerrando-se em 26 de agosto de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2023.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 00265/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP, nº 496/2023 - SEADFIN/SESP/PMJN de 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO JOSIVALDO GOMES PEREIRA, inscrito no CPF sob nº XXX.854.683-XX e portador do RG nº 29XXXXXX94, ocupante do cargo de GERENTE DE TRANSPORTE, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo participar de uma reunião, na Empresa de Transportes Urbanos de Fortaleza- EUTUFOR, e entrega de um etilômetro para manutenção e aferição da sede do DETRAN/CE que acontecerá no dia 25 de agosto de 2023, em Fortaleza - CE, tendo como início do afastamento o dia 24 de agosto de 2023, encerrando-se em 26 de agosto de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será de carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2023.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0260/2023 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Conforme o ofício da Secretaria de Educação Nº625/2023-GAB-SEDUC, de 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RICARDO DE SOUZA ROCHA, inscrito no CPF sob nº XXX.675.903-XX e portador do RG nº 95XXXXXXXX03, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS ESCOLARES, lotado na Secretaria de Educação, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), no valor total de 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 122,25 (cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 611,25 (seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de transportar alunos das escolas EEF CÍCERA GERMANO E EMEF MARIO DA SILVA BEM, para os jogos escolares no CENTRO DE FORMAÇÃO-CFO, em Fortaleza-Ce, tendo como início do afastamento o dia 17 de agosto de 2023, encerrando-se em 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será em carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de agosto de 2023.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 417/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "ZACARIAS MASCARENHAS NETO" inscrito no CPF: XXX.802.693-XX, lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica- CAF, referente a viagem no dia 09/08/2023 com retorno dia 10/08/2023, em veículo "CAMINHÃO", de PLACA PMN 9293 com destino à Fortaleza - CE, conceder 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), com a finalidade do recebimento dos medicamentos, pois o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza, referentes ao segundo trimestre de 2023 da PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA), que estão disponíveis na célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161 alto alegre II Maracanaú - Fortaleza- Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 430/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na

Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 13/08/2023 com retorno dia 15/08/2023, em veículo MOBI LIKE, de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 423/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA" inscrito no CPF: XXX.004.183-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 10/08/2023 com retorno dia 12/08/2023, em veículo ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 426/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no 10/08//2023 com retorno dia 12/08/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1182 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº429/2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na

Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 13/08/2023 com retorno dia 15/08/2023, em veículo "MOBI LIKE, de PLACA RTY -3102 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 401/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. "MAYARA SOARES DE SOUZA LEITE" inscrito no CPF XXX.101.183-XX, ocupante com o cargo de ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO, referente a viagem no dia 15/08/2023 e com retorno 17/08/2023, conceder 02 (duas) diárias no valor de cada R\$ 383,00 (Trezentos e oitenta e três reais), e no total das duas R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) acrescida de 25% por cento no valor total de R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

A mesma se deslocará até a Cidade de Salvador - BA para Participar da OFICINA REGIONAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA (SNA) - REGIÃO NORDESTE, "A Integração do Sistema Nacional de Auditoria - a AudSUS em movimento".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 32/2023 da JARI do
DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 32/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 32, realizada em 16 de agosto de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	206992023	IMPROCEDENTE
2	206772023	IMPROCEDENTE

3	206782023	IMPROCEDENTE
4	206822023	IMPROCEDENTE
5	206852023	IMPROCEDENTE
6	206862023	IMPROCEDENTE
7	206882023	IMPROCEDENTE
8	206902023	IMPROCEDENTE
9	206912023	IMPROCEDENTE
10	206922023	IMPROCEDENTE
11	206942023	IMPROCEDENTE
12	206952023	IMPROCEDENTE
13	206962023	IMPROCEDENTE
14	206982023	IMPROCEDENTE

Juazeiro do Norte-CE, 16 de agosto de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 1ª INSTÂNCIA. ISS. CONTESTAÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO Nº 2023000129. REQUERENTE POSSUI DÉBITOS. IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR A BAIXA. PROCESSO Nº 2023000129 ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2023004783

REQUERENTE: JARDENNIA PEREIRA LIMA

CPF/CNPJ: XXX.790.553-XX

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1580124

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de requerimento pedido de contestação ao indeferimento do processo nº 2023000129.

Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com os documentos necessários para julgamento do pleito.

A requerente contesta a impugnação do processo 2023000129, o qual se tratou de pedido de baixa de inscrição municipal de profissional autônomo. Houve o indeferimento do pedido devido à requerente possuir débitos junto à fazenda municipal. É vedada a baixa de inscrição com débitos, por força do art. 356 § 2º da lei complementar nº 93/2013 (Código Tributário Municipal – CTM), a saber:

Art. 356. Far-se-á a baixa da inscrição:

(...)

§ 2º Salvo os casos de depósito do valor do débito apurado e de decadência ou prescrição, não poderá ser concedida a baixa da inscrição cadastral do contribuinte em débito.

Nesse sentido, a requerente fica impossibilitada de realizar a baixa até que sejam eliminados todos os débitos. Logo, não houve vício no indeferimento do processo nº 2023000129, uma vez que o mesmo está de acordo com a legislação pertinente.

Ante o exposto, o referido processo foi INDEFERIDO, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de agosto de 2023

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria nº 0002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

PORTARIA Nº 19/2023- SECULT, DE 17 DE JULHO DE 2023.

OBJETO: INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAR A DESISTÊNCIA DA EMPRESA R E SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.560.312/0001-74, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.04.20.1, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.20.1, conforme o Ofício Nº 2023.05.25.001-CC/SEAD/PMJN, enviado pela Comissão de licitação para esta Secretaria de Cultura, pois a empresa não enviou a proposta final desistindo do Pregão Eletrônico, que ganhou em processo licitatório de forma remanescente, sendo desclassificada pelo Pregão Eletrônico nº 2023.04.20.1 no dia 23 de maio de 2023, assim foi comunicado através de ofício nº 2023.05.25.001-CC/SEAD/PMJN da desistência da empresa com a sua posterior desclassificação. Desta forma requer a verificação o motivo da desistência para adoção das medidas cabíveis.

Visto o que foi apurado, ora requerido pela comissão processante do Processo Administrativo 07/2023 em seu no Relatório Final, passo a minha apreciação; EU SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE VANDERLUCIO LOPES PEREIRA, DECIDO PELA NÃO SANÇÃO, DETERMINANDO ASSIM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Considerando que a Comissão processante averiguou neste Processo Administrativo nº 07/2023, todo o teor das documentações, como consta no relatório final e assim sugeriu ao secretário que NÃO aplique sanção a Empresa R E SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, desta forma, verifica-se que a empresa não causou prejuízo a administração, visto que no período oportuno a Empresa enviou a solicitação de desistência, inclusive com a informação da data da desistência, e a justificativa para tal ato.

DECIDO PELA NÃO SANÇÃO, DETERMINANDO ASSIM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

JUAZEIRO DO NORTE/CE 14 DE AGOSTO DE 2023.

VANDERLUCIO LOPES PEREIRA

Secretário de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - PARA
CREDENCIAMENTO DE EQUIPE TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO E
EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO EM JUAZEIRO DO NORTE –
RESULTADO 1ª FASE – AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
Bárbara Rodrigues da Fonseca	on-1827461721	Assistente de Produção	INDEFERIDA	Falta certidões
Roberta Ferreira de Lima	on-212190744	Assistente de Produção	INDEFERIDA	Falta certidão municipal
Francisca Natália de Oliveira Sousa	on-1310845893	Assistente de Produção	DEFERIDA	-
Jaciely Ferreira de Lavor	on-596609910	Assistente de Produção	DEFERIDA	-
Cicera Alana Ferreira de Morais	on-732472409	Assistente de Produção	DEFERIDA	-
Pricília Tavares de Oliveira	on-467785100	Assistente de Produção	DEFERIDA	-
NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
Dennis Rodman Santos Silva	on-1379113527	Coordenador Cultural	INDEFERIDA	Não apresentou certidões;
Celiana Aparecida Ferreira de Oliveira	on-138060647	Coordenador Cultural	DEFERIDA	-
Fatinha Gomes	on-1004129496	Coordenador Cultural	DEFERIDA	-
Janiele Rocha dos Santos	on-1246091452	Coordenador Cultural	DEFERIDA	-
NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
Ana Cleide Silva Souza	on-1280547383	Assistente de Marketing	INDEFERIDA	Não apresentou certidão municipal/ PIS/ Comprovante de Residência
Anderson Cortez Gonçalves	on-620286609	Assistente de Marketing	DEFERIDA	-
Cicera Amanda Da Silva Alves	on-1574551475	Assistente de Marketing	INDEFERIDA	Não apresentou certidão municipal/ estadual
Alberto Duarte Dantas Júnior	on-2046552785	Assistente de Marketing	DEFERIDA	-
Glauber Carvalho Maciel	on-638306994	Assistente de Marketing	DEFERIDA	-
Odalissy Ferreira da Silva	on-1361755303	Assistente de Marketing	DEFERIDA	-



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 -
OBSERVATÓRIO DA ECONOMIA**

Segue lista de candidatos que realizaram a inscrição nos cursos de Excel avançado e Microsoft Power BI objetos do Edital nº 03/2023 - Observatório da Economia. O resultado desta publicação está organizado no formato de tabela na qual o interessado encontrará seu nome, seguido do dia e horário registrados da sua inscrição, CPF e status da inscrição, podendo esse último ser:

- **Deferido**, cumpriu todos os requisitos do Edital nº 03/2023, portanto, encontra-se inscrito;
- **Indeferido**, não cumpriu com um dos requisitos do Edital nº 03/2023;
- **Classificável**, cumpriu com os requisitos, mas o número de vagas foi excedido.

CURSO EXCEL AVANÇADO

NOME COMPLETO	CARIMBO DE DATA/HORA	CPF	STATUS DA INSCRIÇÃO
Maria Juliana Teixeira Dias	09/08/2023 11:34:30	XXX.112.973-XX	Deferida.
Jorge Rerisson do Nascimento Bandeira	09/08/2023 13:48:36	XXX.380.514-XX	Indeferida.
Fernando Alves Carneiro	09/08/2023 14:09:47	XXX.101.263-XX	Deferida.
Gerlania Maria Evangelista	09/08/2023 14:22:44	XXX.937.073-XX	Indeferida.
Francisco Guilherme Araújo Brito	09/08/2023 14:23:57	XXX.401.893-XX	Deferida.
Lucas Gonçalves Duarte	09/08/2023 14:49:03	XXX.306.813-XX	Deferida.
Suellen Sylmara da Silva	09/08/2023 14:54:11	XXX.514.553-XX	Deferida.
Aline Guedes Leite	09/08/2023 15:16:40	XXX.964.753-XX	Indeferida.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

NOME COMPLETO	CARIMBO DE DATA/HORA	CPF	STATUS DA INSCRIÇÃO
Ana Leticia Garcia	09/08/2023 15:26:36	XXX.706.393-XX	Indeferida.
Maria Isabel Ferreira Costa	09/08/2023 15:26:53	XXX.637.283-XX	Indeferida.
Ilderlandia Silva de Sousa	09/08/2023 15:27:24	XXX.391.323-XX	Indeferida.
Juliana Kelly do Nascimento	09/08/2023 15:29:05	XXX.497.423-XX	Deferida.
Luciana Pereira	09/08/2023 15:54:25	XXX.633.003-XX	Deferida.
Rafaela Oliveira Santana Pinheiro	09/08/2023 15:55:58	XXX.433.584-XX	Indeferida.
Everson de Araújo Maia	09/08/2023 16:34:53	XXX.056.593-XX	Deferida.
Geovania Alves Da Silva	09/08/2023 16:44:08	XXX.211.763-XX	Indeferida.
Victor Emanuel Feitosa da Silva	09/08/2023 16:50:53	XXX.863.223-XX	Indeferida.
Marcos Kelvin de Oliveira Siqueira	09/08/2023 17:59:49	XXX.859.473-XX	Indeferida.
Maria Eliana da Silva	09/08/2023 18:12:34	XXX.010.463-XX	Indeferida.
Maria Francinete da Silva	09/08/2023 19:01:05	XXX.536.413-XX	Indeferida.
Damião Pereira de Sales	09/08/2023 20:33:43	XXX.864.823-XX	Deferida.
Maria Ivanilde de Freitas	09/08/2023 20:47:40	XXX.929.583-XX	Indeferida.
Ronald Ferreira Cachate	09/08/2023 21:10:50	XXX.290.003-XX	Deferida.
Maria Eduarda Frota de Mello	09/08/2023 22:31:08	XXX.287.383-XX	Deferida.
Claudia Eliziane Gomes De Oliveira	09/08/2023 22:40:37	XXX.595.393-XX	Deferida.
Levi da Costa Martins	09/08/2023 23:21:15	XXX.315.423-XX	Deferida.
Maria Vanessa Bezerra Duarte	10/08/2023 08:35:22	XXX.331.543-XX	Indeferida.
Cicera Maria Gonçalves Do Nascimento	10/08/2023 08:38:24	XXX.398.493-XX	Indeferida.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

NOME COMPLETO	CARIMBO DE DATA/HORA	CPF	STATUS DA INSCRIÇÃO
Edileide Bezerra da Silva Passos	10/08/2023 08:43:09	XXX.640.925-XX	Deferida.
Abraão de Gois Maranhão	10/08/2023 09:24:07	XXX.319.543-XX	Deferida.
Rosilane da silva ferreira	10/08/2023 10:32:23	XXX.285.043-XX	Deferida.
Islá Teixeira de Queiroz	10/08/2023 13:04:50	XXX.571.693-XX	Deferida.
Islá Teixeira de Queiroz	10/08/2023 13:11:20	XXX.571.693-XX	Indeferida.
João Lucas dos Santos Pinheiro	10/08/2023 13:39:27	XXX.919.343-XX	Deferida.
Gabrielle Andrade Lima	10/08/2023 15:00:00	XXX.975.033-XX	Deferida.
Francisco Sávio da Silva	10/08/2023 16:47:29	XXX.511.923-XX	Deferida.
Victor Emanuel Feitosa da silva	10/08/2023 17:02:04	XXX.863.223-XX	Indeferida.
Claudia Eliziane Gomes De Oliveira	10/08/2023 17:25:00	XXX.595.393-XX	Indeferida.
Marcelo Gomes da Silva	10/08/2023 18:24:42	XXX.307.163-XX	Classificável.
Glenda Vieira Chaves	10/08/2023 18:28:27	XXX.589.043-XX	Classificável.
Glaucileide Zulmira da Conceição	10/08/2023 20:29:01	XXX.120.893-XX	Indeferida.
Edileide Bezerra da Silva Passos	11/08/2023 07:15:46	XXX.640.925-XX	Indeferida.
Iris Maria Sousa Saraiva	11/08/2023 09:47:15	XXX.597.153-XX	Classificável.
Antonia Ketlin Silva Miranda Alencar	11/08/2023 10:01:21	XXX.452.603-XX	Indeferida.
Ricardo Aladim Monteiro	11/08/2023 10:36:04	XXX.899.244-XX	Classificável.
Magna Aquino de Oliveira	11/08/2023 12:18:33	XXX.499.453-XX	Indeferida.
David Mariano Feitosa Mota	11/08/2023 20:29:35	XXX.431.883-XX	Classificável.
David Mariano Feitosa Mota	11/08/2023 20:42:50	XXX.431.883-XX	Indeferida.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

NOME COMPLETO	CARIMBO DE DATA/HORA	CPF	STATUS DA INSCRIÇÃO
José Jonas de Sousa Apolinário	11/08/2023 23:25:24	XXX.707.633-XX	Indeferida.
Patrycia Gouveia Moreira	12/08/2023 19:56:21	XXX.094.753-XX	Classificável.
Moab Esdras Leandro Barbosa	13/08/2023 00:36:36	XXX.545.513-XX	Classificável.
Alef Eduardo Torquato de Sousa	13/08/2023 13:44:01	XXX.799.023-XX	Classificável.
Isadora Lucas Do Nascimento	14/08/2023 07:32:40	XXX.754.753-XX	Classificável.
Arlene Sobreira Lucas	14/08/2023 07:38:32	XXX.534.713-XX	Classificável.
Ana Karoline Bento Maia	14/08/2023 20:42:33	XXX.300.673-XX	Classificável.
María do Carmo Araújo Coelho	14/08/2023 22:00:22	XXX.268.563-XX	Classificável.
José Barbosa Britto Júnior	15/08/2023 08:15:15	XXX.165.303-XX	Indeferida.
William Wallace Ricardo da Silva	15/08/2023 08:22:52	XXX.770.763-XX	Indeferida.
Alexandre Alves dos Santos Junior	15/08/2023 09:35:23	XXX.209.723-XX	Classificável.
Cicero Jacinto da Silva	15/08/2023 13:45:57	XXX.238.053-XX	Indeferida.
Lorena Rodrigues Magalhães	15/08/2023 17:45:08	XXX.309.173-XX	Indeferida.
Gabriel de Abreu Saraiva Cavalcante	15/08/2023 19:33:35	XXX.523.173-XX	Indeferida.
André Luiz Mendes Souza	15/08/2023 21:28:39	XXX.693.693-XX	Classificável.
Maria Solange Gonçalves Silva um	15/08/2023 22:59:23	XXX.378.844-XX	Classificável.
Thainara de Souza Melo	16/08/2023 00:03:16	XXX.119.763-XX	Indeferida.

CURSO MICROSOFT POWER BI - PRIMEIRA TURMA



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

NOME COMPLETO	CARIMBO DE DATA/HORA	CPF	STATUS DA INSCRIÇÃO
Jorge Rerisson do Nascimento Bandeira	09/08/2023 13:48:36	XXX.380.514-XX	Indeferida.
Fernando Alves Carneiro	09/08/2023 14:09:47	XXX.101.263-XX	Deferida.
Gerlania Maria Evangelista	09/08/2023 14:22:44	XXX.937.073-XX	Indeferida.
Francisco Guilherme Araújo Brito	09/08/2023 14:23:57	XXX.401.893-XX	Deferida.
Maria Isabel Ferreira Costa	09/08/2023 15:26:53	XXX.637.283-XX	Indeferida.
Ilderlandia Silva De Sousa	09/08/2023 15:27:24	XXX.391.323-XX	Indeferida.
Juliana Kelly Do Nascimento	09/08/2023 15:29:05	XXX.497.423-XX	Deferida.
Luciana Pereira	09/08/2023 15:54:25	XXX.633.003-XX	Deferida.
Rafaela Oliveira Santana Pinheiro	09/08/2023 15:55:58	XXX.433.584-XX	Indeferida.
Everson De Araújo Maia	09/08/2023 16:34:53	XXX.056.593-XX	Deferida.
Geovania Alves Da Silva	09/08/2023 16:44:08	XXX.211.763-XX	Indeferida.
Maria Eliana Da Silva	09/08/2023 18:12:34	XXX.010.463-XX	Indeferida.
Debora Henrique De Matos	09/08/2023 18:21:39	XXX.951.463-XX	Deferida.
Ronald Ferreira Cachate	09/08/2023 21:10:50	XXX.290.003-XX	Deferida.
Carla Marisa Nunes Da Silva	09/08/2023 21:39:10	XXX.434.413-XX	Deferida.
Ana Marianny De Sousa Costa	09/08/2023 22:03:09	XXX.580.873-XX	Deferida.
Roberto Salustriano Santos	09/08/2023 22:54:33	XXX.248.243-XX	Indeferida.
Elida Alves Rodrigues Costa	10/08/2023 07:33:27	XXX.592.603-XX	Indeferida.
Cicera Maria Gonçalves Do Nascimento	10/08/2023 08:38:24	XXX.398.493-XX	Indeferida.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

NOME COMPLETO	CARIMBO DE DATA/HORA	CPF	STATUS DA INSCRIÇÃO
Abraão De Gois Maranhão	10/08/2023 09:24:07	XXX.319.543-XX	Deferida.
Rosilane Da Silva Ferreira	10/08/2023 10:32:23	XXX.285.043-XX	Deferida.
José Henrique Ribeiro Amorim	10/08/2023 11:12:52	XXX.953.113-XX	Deferida.
Isadora Lucas Do Nascimento	10/08/2023 12:41:19	XXX.754.753-50	Deferida.
Arlene Sobreira Lucas	10/08/2023 12:55:41	XXX.539.713-XX	Deferida.
João Lucas Dos Santos Pinheiro	10/08/2023 13:39:27	XXX.919.343-XX	Deferida.
Gabrielle Andrade Lima	10/08/2023 15:00:00	XXX.975.033-XX	Deferida.
Maria De Fátima Silva	10/08/2023 15:10:19	XXX.642.263-XX	Indeferida.
Francisco Sávio Da Silva	10/08/2023 16:47:29	XXX.511.923-XX	Deferida.
Glenda Vieira Chaves	10/08/2023 18:28:27	XXX.589.043-XX	Deferida.
Emily Emanuely Alves De Macedo	10/08/2023 18:29:13	XXX.790.513-XX	Deferida.
Glauceide Zulmira Da Conceição	10/08/2023 20:29:01	XXX.120.893-XX	Indeferida.
Iris Maria Sousa Saraiva	11/08/2023 09:47:15	XXX.597.153-XX	Deferida.
Pedro Lucas Souza Dos Santos	11/08/2023 19:02:02	XXX.769.093-XX	Indeferida.
José Jonas De Sousa Apolinário	11/08/2023 23:25:24	XXX.707.633-XX	Indeferida.
Fernanda Janiny Bezerra Alves	12/08/2023 15:12:42	XXX.373.843-XX	Classificável.
Patrycia Gouveia Moreira	12/08/2023 19:56:21	XXX.094.753-XX	Classificável.
Aparecida Cardoso Lima	12/08/2023 22:57:51	XXX.863.053-XX	Classificável.
Moab Esdras Leandro Barbosa	13/08/2023 00:36:36	XXX.545.513-XX	Classificável.



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico
e Inovação - SEDECI*

NOME COMPLETO	CARIMBO DE DATA/HORA	CPF	STATUS DA INSCRIÇÃO
Roberta Heloyse Gomes Santana	13/08/2023 20:16:24	XXX.119.483-XX	Classificável.
Framcicso Edivam Barros Felipe	13/08/2023 21:18:46	XXX.278.363-XX	Classificável.
William Wallace Ricardo da Silva	15/08/2023 08:22:52	XXX.770.763-XX	Indeferida.
Alexandre Alves dos Santos Junior	15/08/2023 09:35:23	XXX.209.723-XX	Classificável.
Lorena Rodrigues Magalhães	15/08/2023 17:45:08	XXX.309.173-XX	Indeferida.
Maria Solange Gonçalves Silva Um	15/08/2023 22:59:23	XXX.378.844-XX	Classificável.
Thainara De Souza Melo	16/08/2023 00:03:16	XXX.119.763-XX	Indeferida.

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Envelopes nº 4) - Concorrência nº 2022.11.22.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu a análise e julgamento dos documentos contidos nos envelopes nº 4 (propostas de preços) das empresas participantes referente ao certame modalidade Concorrência nº 2022.11.22.1, conforme descrição a seguir: FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - Pontuação da proposta: 100 (cem) pontos. MULATO COMUNICAÇÃO LTDA - Pontuação da proposta: 100 (cem) pontos. Nota Final (Nota Técnica + Nota da Proposta): FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - Pontuação Final: 84,18 (oitenta e quatro vírgula dezoito) pontos. MULATO COMUNICAÇÃO LTDA - Pontuação Final: 67,63 (sessenta e sete vírgula sessenta e três) pontos. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de agosto de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.04.25.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 02.130.122/0001-28 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). A empresa vencedora foi declarada

habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de Agosto de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Vanderlúcio Lopes Pereira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.08.14.01. Objeto: Contratação de show artístico do MV BILL, a se realizar durante as festividades alusivas ao FESTIVAL DE GRAFITE, junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE. Favorecida: MV BILL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.821.100/0001-02. Valor do Show: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 15 de agosto de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

